

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1201

IMPrensa Oficial

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120120251227**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.355/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº.356/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	1
PORTARIA Nº.357/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº.358/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº.359/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº.360/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº.361/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº.362/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº.363/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº.364/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº.365/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº.366/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº.367/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº.368/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº.369/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº.370/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº.371/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº.372/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº.373/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.374/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.375/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº.376/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº.377/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	5
PORTARIA Nº.378/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº.379/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.380/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº.381/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	6

PORTARIA Nº.382/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.383/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	6
PORTARIA Nº.384/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.385/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº.386/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.387/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº.388/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº.389/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	7
PORTARIA Nº.390/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.	8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.355/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025. **CONSIDERANDO, que** a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **MARIA APARECIDA DE ALENCAR SOUSA** matrícula: 0116 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.356/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025. **CONSIDERANDO, que** a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **CRISTIANE FERREIRA MACHADO** matrícula: 0381 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 09/10/2025 18:10

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.357/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **ANDREIA CANDIDA DE SOUSA** matrícula: 1038 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.358/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **VANESSA RIBEIRO LIMA** matrícula: 1039 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.359/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **MAGNALDO SALES PEREIRA** matrícula: 1209 cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.360/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA** matrícula: 1037 cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.361/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES** matrícula: 083 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.362/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **ROSIENE OLIVEIRA COSTA FRAZÃO** matrícula: 073 cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.363/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **LUIZ CUSTODIO PEREIRA** matrícula: 1195 cargo: VIGIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.364/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALAOR FRANCISCO FERNANDES** matrícula: 005 cargo: VIGIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.365/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que a Servidora está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) a servidora: **IRES CAPONE** matrícula: 307 cargos: VIGILANTE por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.366/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **IVALDO ALENCAR DA SILVA** matrícula: 065 cargos: VIGILANTE por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.367/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALTEMAR DE SOUSA SANTOS** matrícula: 1034 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.368/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **EUDIMAR CLEMENTINO DA SILVA** matrícula: 00226 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.369/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **MARCOS ROBERTO DE CASTRO** matrícula: 1031 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.370/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **REINALDO RIBEIRO LEITE** matrícula: 1033 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.371/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **WESLEY ALVES DA SILVA** matrícula: 1221 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.372/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **VALDY PEREIRA DOS SANTOS** matrícula: 231 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.373/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **ALEX FRANCISCO ALENCAR** matrícula: 1239 cargos: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.
§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.
ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.374/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO NOTURNO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 1048 de 21 de março de 2025.
CONSIDERANDO, que o Servidor está desempenhando suas funções laborativas no plantão da Secretaria Municipal de Saúde conforme escalas no período noturno Referente ao mês de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder adicional noturno de 20% (vinte por cento) ao servidor: **DHAMINSON FERREIRA NUNES** matrícula: 1222 cargos: MOTORISTA DE

AMBULÂNCIA por estar desempenhando funções laborais no plantão da Secretaria Municipal de Saúde, no período noturno no mês de outubro 2025.

§ Parágrafo único - O prazo da concessão do adicional concedido encerra-se a partir do término da função noturna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.375/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **EUDIMAR CLEMENTINO DA SILVA**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:00226.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.376/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **ALTEMAR SOUSA SANTOS**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1034.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.377/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e

motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **ALEX FRANCISCO ALENCAR**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1239.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.378/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **MARCOS ROBERTO DE CASTRO**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1031.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.379/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **WESLEY ALVES DA SILVA**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1221.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.380/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **REINALDO RIBEIRO LEITE**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1033.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.381/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **VALDY PEREIRA DOS SANTOS**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:231.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.382/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **DHAMISON FERREIRA NUNES**, Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, Matrícula:1222.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

**PORTARIA Nº.383/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM**

ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **MARIA APARECIDA DE ALENCAR SOUSA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matricula:116.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.384/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **CRISTIANE FERREIRA MACHADO**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matricula:0381.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.385/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **VANESSA RIBEIRO LIMA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matricula:1039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.386/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **MAGNALDO SALES PEREIRA**, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matricula:1209.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.387/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **ANDREIA CANDIDA DE SOUSA**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matricula:1038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.388/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matricula:083.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.389/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para o Servidor: **RICARDO MACIEL DE OLIVEIRA**, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula:1037.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº.390/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 206/2025 que aos profissionais ocupantes das funções de enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER auxílio deslocamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro, conforme escala de plantão para a Servidora: **ROSIENE OLIVEIRA COSTA FRAZÃO**, Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula:073.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

